



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

E D I T A L

MARIA CLARA SOARES DOS REIS DE ALMEIDA BASTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA, FAZ PÚBLICO, em cumprimento da Lei e do Regimento que, no dia 11 de março de 2021 (quinta-feira) pelas 21:00 horas, se realizará por videoconferência, com gravação áudio/vídeo para publicação na página do Município, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Período de Intervenção do Público

2 - Período da Ordem do Dia

2.1 - Prorrogação do direito de superfície constituído a favor da Repsol Portuguesa, S.A.;

2.2 - Contrato-programa: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira.

A intervenção do público será assegurada através da plataforma zoom, mediante inscrição prévia em assembleiamunicipal@cm-sjm.pt e preenchimento do formulário disponível no site do Município para o efeito. Atendendo às circunstâncias excecionais, essa inscrição deverá ser feita até às 16.30 horas do dia anterior (10 de março). Na resposta, será enviado o link de acesso à sessão.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio da Câmara Municipal e nos demais lugares públicos do estilo do Concelho.

S. João da Madeira, 03 de março de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Clara Soares dos Reis de Almeida Bastos